



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 065 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

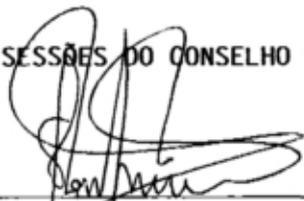
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo protocolado sob o nº 12914/86-DV,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação, no valor de ~~Cz\$ 12.268,80~~ (DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), a ser pago no mês de junho, ao Professor **ANTONIO DE PÁDUA FINAZZI**, por ter ministrado a disciplina Conversão Eletromecânica de Energia, no curso de verão promovido pelo Departamento de Engenharia Elétrica desta UFMT.

Artigo 2º - As despesas, de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 00 - Tesouro.

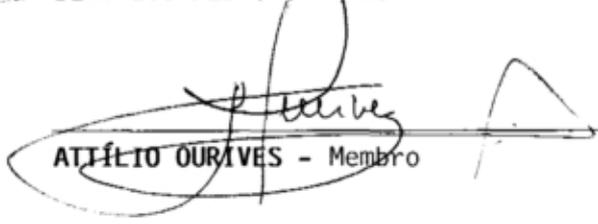
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 03 de junho de 1987.



EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATIÍLIO OURIVES - Membro

.../

